

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 10/2026.

Processo Administrativo nº 15/2026
Pregão Eletrônico nº 04/2026

O Município de Lamim/MG, com sede na Praça Divino Espírito Santo, nº 06, Centro, CEP 36.455-000, inscrito no CNPJ 24.179.426/0001-12, em conformidade com os preceitos da Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, e lei nº 9.648 de maio de 1988, referente ao processo licitatório nº 15/2026, Pregão Eletrônico nº 04/2026, Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços, materiais, estruturas e mão de obra destinados à realização do Carnaval 2026.

FORNECEDORA: Golden Produtos Odontologicos Ltda
CNPJ: 46 884 097/0001-43
ENDEREÇO: Avenida Maripá, 5457, Centro, 85901000, Toledo - PR.
REPRESENTANTE LEGAL: Cezar Fioravanti Schacht Junior

Lote 7			
Lote 7			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Alavanca Apical Duflex nº304 - Indicada para cirurgias de extração dentária. Unidade	5,00 Unidade	R\$ 20,50	R\$ 102,50
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 7		x1	R\$ 102,50

Lote 12			
Lote 12			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Aplicador dycal reto oitavado - Indicado para aplicação de hidróxido de cálcio. Aço inox. * Autoclavável. Embalagem com 1 unidade.	10,00 Unidade	R\$ 6,10	R\$ 61,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 12		x1	R\$ 61,00

Lote 18			
Lote 18			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Broca Carbide 1557 Haste de aço inoxidável com ponta ativa multilaminar de carbureto de tungstênio. Comprimento de 22,5mm. Unidade	5,00 Unidade	R\$ 6,10	R\$ 30,50
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 18		x1	R\$ 30,50

Lote 24			
----------------	--	--	--

Assinado por 1 pessoa: CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1.doc.com.br/verificacao/83CB-4A08-4ACO-B035> e informe o código 83CB-4A08-4ACO-B035

Lote 24

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cabo de Bisturi autoclavável	5,00 Unidade	R\$ 7,50	R\$ 37,50
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 24		x1	R\$ 37,50

Lote 25

Lote 25

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cabo de Espelho autoclavável	10,00 Unidade	R\$ 3,46	R\$ 34,60
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 25		x1	R\$ 34,60

Lote 34

Lote 34

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Colher de dentina nº05 - Utilizado em procedimentos odontológicos e exames clínicos. Produzido em aço inoxidável. Unidade.	10,00 Unidade	R\$ 6,00	R\$ 60,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 34		x1	R\$ 60,00

Lote 35

Lote 35

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Colher de dentina nº14 - Utilizado em procedimentos odontológicos e exames clínicos. Produzido em aço inoxidável. Unidade.	10,00 Unidade	R\$ 6,10	R\$ 61,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 35		x1	R\$ 61,00

Lote 36

Lote 36

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Colher de dentina nº17 - Utilizado em procedimentos odontológicos e exames clínicos. Produzido em aço inoxidável. Unidade	10,00 Unidade	R\$ 6,00	R\$ 60,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 36		x1	R\$ 60,00

Lote 41

Lote 41

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Creme Dental com Flúor. Creme dental com máxima proteção anticáries mais neutraçucar. Tubo com 90g. Validade de no mínimo 2 anos.		500,00 Unidade	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --		
Total Lote 41		x1		R\$ 1.000,00

Lote 42			
Lote 42			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cuba de Inox Redonda. Unidade.	4,00 Unidade	R\$ 17,00	R\$ 68,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 42		x1	R\$ 68,00

Lote 44			
Lote 44			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cureta de Lucas. Indicada para uso em cirurgias odontológicas, na curetagem de alvéolos. Aço inox. * Autoclavável. Embalagem com 1 unidade.	5,00 Unidade	R\$ 6,35	R\$ 31,75
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 44		x1	R\$ 31,75

Lote 45			
Lote 45			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cureta de PerioGracey -Indicada para tratar bolsas mais profundas sem traumatizar a gengiva. Aço inox. Autoclavável.Nº 11-12	6,00 Unidade	R\$ 6,35	R\$ 38,10
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 45		x1	R\$ 38,10

Lote 46			
Lote 46			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cureta de PerioGracey - Indicada para tratar bolsas mais profundas sem traumatizar a gengiva. Aço inox. Autoclavável.Nº1-2	4,00 Unidade	R\$ 6,50	R\$ 26,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 46		x1	R\$ 26,00

Lote 47			
Lote 47			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cureta de PerioGracey -Indicada para tratar bolsas mais profundas sem traumatizar a gengiva. Aço inox. Autoclavável.Nº3-4	4,00 Unidade	R\$ 6,50	R\$ 26,00

Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --
Total Lote 47	x1	R\$ 26,00

Lote 48			
Lote 48			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cureta de PerioGracey -Indicada para tratar bolsas mais profundas sem traumatizar a gengiva. Aço inox. Autoclavável. Nº5-6	6,00 Unidade	R\$ 6,50	R\$ 39,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 48	x1	R\$ 39,00	

Lote 49			
Lote 49			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cureta de PerioGracey -Indicada para tratar bolsas mais profundas sem traumatizar a gengiva. Aço inox. Autoclavável Nº 7-8	6,00 Unidade	R\$ 6,50	R\$ 39,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 49	x1	R\$ 39,00	

Lote 50			
Lote 50			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cureta de PerioGracey -Indicada para tratar bolsas mais profundas sem traumatizar a gengiva. Aço inox. Autoclavável. Nº9-10	6,00 Unidade	R\$ 6,50	R\$ 39,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 50	x1	R\$ 39,00	

Lote 51			
Lote 51			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cureta PerioMccCall -Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgingival na periodontia. . Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420. * São pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados.Nº1-10	5,00 Unidade	R\$ 6,50	R\$ 32,50
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 51	x1	R\$ 32,50	

Lote 52			
Lote 52			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cureta PerioMccCall -Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgingival na periodontia. . Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420. * São pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados. Nº 11-12	4,00 Unidade	R\$ 6,50	R\$ 26,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	

Assinado por 1 pessoa: CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1.doc.com.br/verificacao/83CB-4A08-4ACO-B035> e informe o código 83CB-4A08-4ACO-B035



Total Lote 52	x1	R\$ 26,00
----------------------	----	-----------

Lote 53

Lote 53

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cureta PerioMccCall -Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgingival na periodontia. . Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420. * São pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados.Nº 13-14 Unidade.	5,00 Unidade	R\$ 6,50	R\$ 32,50
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 53	x1		R\$ 32,50

Lote 54

Lote 54

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cureta PerioMccCall -Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgingival na periodontia. . Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420. * São pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados.Nº 17-18	5,00 Unidade	R\$ 6,50	R\$ 32,50
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 54	x1		R\$ 32,50

Lote 58

Lote 58

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Escova de dentes - Adulto - Com envoltório de plástico rígido.	1.000,00 Unidade	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 58	x1		R\$ 1.500,00

Lote 59

Lote 59

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Escova de dentes - Infantil - Com envoltório de plástico rígido.	500,00 Unidade	R\$ 1,30	R\$ 650,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 59	x1		R\$ 650,00

Lote 63

Lote 63

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Espátula Silicato nº 1. Utilizado para inserção de IRM (Material de restauração intermediário).	10,00 Unidade	R\$ 13,00	R\$ 130,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	

Total Lote 63	x1	R\$ 130,00
----------------------	----	------------

Lote 64

Lote 64

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Espelho bucal n° 05. Primeiro plano. Utilizado para facilitar a visualização em procedimento odontológico. Aço Inox. Registro na Anvisa: Unidade.	5,00 Unidade	R\$ 3,05	R\$ 15,25
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 64	x1		R\$ 15,25

Lote 67

Lote 67

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fio Dental - Fio dental clínico com 500 metros, encerado, em embalagem resistente e vedada em caixa. Unidade	20,00 Unidade	R\$ 9,00	R\$ 180,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 67	x1		R\$ 180,00

Lote 72

Lote 72

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fita banda matriz de poliéster Airon - Utilizado para isolar as restaurações feitas com resinas compostas. Embalagem com 50 unidades	50,00 Unidade	R\$ 1,20	R\$ 60,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 72	x1		R\$ 60,00

Lote 76

Lote 76

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fórceps adulto n° 151	5,00 Unidade	R\$ 52,00	R\$ 260,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 76	x1		R\$ 260,00

Lote 77

Lote 77

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fórceps adulto n° 17	5,00 Unidade	R\$ 52,00	R\$ 260,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 77	x1		R\$ 260,00

Lote 78

Lote 78

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fórceps adulto n° 18L	5,00 Unidade	R\$ 52,00	R\$ 260,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 78		x1	R\$ 260,00

Lote 79

Lote 79

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fórceps adulto n° 18R	5,00 Unidade	R\$ 52,00	R\$ 260,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 79		x1	R\$ 260,00

Lote 80

Lote 80

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fórceps adulto n° 69	5,00 Unidade	R\$ 52,00	R\$ 260,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 80		x1	R\$ 260,00

Lote 81

Lote 81

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fórceps infantil n° 27	5,00 Unidade	R\$ 55,00	R\$ 275,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 81		x1	R\$ 275,00

Lote 82

Lote 82

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fórceps infantil n° 69	5,00 Unidade	R\$ 55,00	R\$ 275,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 82		x1	R\$ 275,00

Lote 86

Lote 86

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Jogo de alavancas Seldin Adulto -Indicada para auxiliar em cirurgias de extração dentária. - Aço inox. *Autoclavável. Cabo oco. Embalagem com 3 unidades (Reta, curva direita e curva esquerda).		5,00 Unidade	R\$ 63,00	R\$ 315,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --		
Total Lote 86		x1		R\$ 315,00

Lote 95			
Lote 95			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Material restaurador Intermediário Kit - Indicado para restaurações provisórias de longa espera (até 2 anos), forramento de cavidades sob restauração de amálgama, material restaurador de dentes decíduos e também usado para odontogeriatrics. Na odontologia geriátrica é um produto ideal devido à rapidez, à facilidade de manipulação e às propriedades sedativas. Composição reforçada à base de óxido de zinco e eugenol. Durabilidade dos curativos. * Alta resistência à compressão. Embalagem com 38g de Pó + 15ml de Líquido. Validade de no mínimo 2 anos.	10,00 Unidade	R\$ 15,48	R\$ 154,80
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 95		x1	R\$ 154,80

Lote 97			
Lote 97			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Óculos para proteção individual. Lente Clara. Lateral estreita. Anti embaçante. Unidade.	10,00 Unidade	R\$ 3,60	R\$ 36,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 97		x1	R\$ 36,00

Lote 98			
Lote 98			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Papel carbono para articulação. Envelope.	10,00 Unidade	R\$ 1,85	R\$ 18,50
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 98		x1	R\$ 18,50

Lote 103			
Lote 103			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pedra Afiação de Instrumental. (Tipo Arkansas). Unidade.	5,00 Unidade	R\$ 28,00	R\$ 140,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 103		x1	R\$ 140,00

Lote 104			
-----------------	--	--	--

Lote 104

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pedra Pomes Material de acabamento e polimento - É indicado para a limpeza e polimento do esmalte dentário. Pote com 100gramas	3,00 Pote	R\$ 3,85	R\$ 11,55
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 104	x1		R\$ 11,55

Lote 105

Lote 105

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pinça para Algodão - Com 15 cm. Ponta delicada e precisa. Em aço inox. Unidade.	10,00 Unidade	R\$ 8,00	R\$ 80,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 105	x1		R\$ 80,00

Lote 106

Lote 106

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pinça para carbono. Unidade	10,00 Unidade	R\$ 17,50	R\$ 175,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 106	x1		R\$ 175,00

Lote 107

Lote 107

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pinça Porta Agulha - Tipo MyoHegar. Em aço inox. Comprimento :14 cm	5,00 Unidade	R\$ 30,00	R\$ 150,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 107	x1		R\$ 150,00

Lote 109

Lote 109

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Pontas para Ultra Som (Tips) - Tipo 3 - Ponta: Perio Supra (Universal). Ultra SomDabi. Unidade.	15,00 Unidade	R\$ 48,00	R\$ 720,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 109	x1		R\$ 720,00

Lote 110

Lote 110

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------

Assinado por 1 pessoa: CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1.doc.com.br/verificacao/83CB-4A08-4ACO-B035> e informe o código 83CB-4A08-4ACO-B035



Pó para a limpeza de autoclave	10,00 Unidade	R\$ 13,00	R\$ 130,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 110	x1		R\$ 130,00

Lote 113			
Lote 113			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Porta Matriz de Aço - (Tipo Tofflemire). Unidade.	10,00 Unidade	R\$ 20,00	R\$ 200,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 113	x1		R\$ 200,00

Lote 115			
Lote 115			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Prendedor de babador jacaré corrente. Utilizado para prender babadores e guardanapos no paciente. Prendedor corrente com elos trançados. Medida: 45 cm. Metal.Unidade.	20,00 Unidade	R\$ 4,85	R\$ 97,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 115	x1		R\$ 97,00

Lote 123			
Lote 123			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Selante Fotopolimerizável para fôssulas, cicatrículas e fissuras - Descrição: BisfenolGlicidil Metacrilato (Bis-GMA), TrietilenoglicolDimetacrilato (Tegdma), 2,6 DI, Urethan, B200P, BenzilDimetilKetal, Canforoquinona e Quantacure EHA. Cartucho contendo Selante + Ácido + Acessórios. Validade de no mínimo 2 anos.	10,00 Caixa	R\$ 9,50	R\$ 95,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 123	x1		R\$ 95,00

Lote 124			
Lote 124			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Seringa Carpule com refluxo. Autoclavável. Unidade.	10,00 Unidade	R\$ 30,50	R\$ 305,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 124	x1		R\$ 305,00

Lote 126			
Lote 126			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Sindesmótomo oitavado- Instrumento utilizado para descolar a gengiva do osso antes da extração. Aço inox. Autoclavável. Embalagem com 1 unidade nº1		5,00 Unidade	R\$ 7,50	R\$ 37,50
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --		
Total Lote 126		x1		R\$ 37,50

Lote 127			
Lote 127			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Solução antisséptica bucal - Gluconato de clorhexidina a 0,12%. Sem álcool. Frasco. Validade de no mínimo 2 anos.	12,00 Frasco	R\$ 10,00	R\$ 120,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 127		x1	R\$ 120,00

Lote 128			
Lote 128			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Sonda Exploradora no. 05. Unidade.	5,00 Unidade	R\$ 6,10	R\$ 30,50
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 128		x1	R\$ 30,50

Lote 132			
Lote 132			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Sugador Descartável-Tubo confeccionado em PVC, macio, transparente e atóxico, arame em aço especial, desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional. Aromatizado artificialmente de sabor tuti-fruti. Pacote com 40 Unidades.	50,00 Pacote	R\$ 6,28	R\$ 314,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 132		x1	R\$ 314,00

Lote 133			
Lote 133			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Taças de borracha para polimento. Unidade.	200,00 Unidade	R\$ 0,98	R\$ 196,00
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --	
Total Lote 133		x1	R\$ 196,00

Lote 134			
Lote 134			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total

Assinado por 1 pessoa: CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1.doc.com.br/verificacao/83CB-4A08-4ACO-B035> e informe o código 83CB-4A08-4ACO-B035

Tesoura Íris Reta - 11,5cm - Metálica e autoclavável. Unidade.		5,00 Unidade	R\$ 13,88	R\$ 69,40
Marca: --	Fabricante: --	Modelo: --		
Total Lote 134		x1		R\$ 69,40

R\$ 9.657,95 (nove mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA 1ª - DO PAGAMENTO

1.1. O valor máximo definido para o presente Ata de Registro de Preço é de R\$ 9.657,95.

1.2. O pagamento pela efetiva entrega do objeto deste instrumento será efetuado em até 30 (TRINTA) dias após a liquidação da despesa à CONTRATADA, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento, observando-se a ordem cronológica de pagamentos.

1.3. A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela CONTRATADA diretamente ao responsável pela fiscalização, que atestará o fornecimento e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas todas as condições pactuadas. A nota fiscal eletrônica/fatura deve: Estar em conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, com destaque das retenções tributárias e/ou previdenciárias quando exigíveis. Ser emitida conforme descrito na(s) Nota de Autorização de Fornecimento (NAF) enviada via correio eletrônico.

Ser emitida uma Nota Fiscal para cada NAF.

Conter em seu histórico a indicação do número e ano do contrato, descrição precisa do objeto executado, mês de referência, número deste processo e pregão, o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da NAF.

1.4. Caso a CONTRATADA não encaminhe a nota fiscal eletrônica/fatura e demais documentos fiscais exigidos no prazo fixado, a data do pagamento poderá ser alterada proporcionalmente aos dias úteis de atraso.

1.5. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a Nota Fiscal será devolvida à CONTRATADA. O pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas corretivas. O prazo para pagamento será contado a partir da regularização ou reapresentação do documento fiscal.

1.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, seja relativa à execução do objeto ou à documentação exigida para a liberação dos pagamentos. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal eletrônica/fatura, a CONTRATADA dará ao Município plena, geral e irretratável quitação da remuneração referente ao objeto licitado fornecido, não podendo reclamar ou exigir nada mais a qualquer título, tempo ou forma.

1.7. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA, em conformidade com a NAF, com a emissão das notas fiscais correspondentes aos FORNECIMENTOS efetivamente executados, confirmado mediante verificações realizadas pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

1.8. A critério da Administração, poderão ser descontados dos pagamentos devidos os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da CONTRATADA.

1.9. É facultada a retenção dos créditos decorrente do contrato, até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.10. O Município de Lamim poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela CONTRATADA, caso verifique uma ou mais das seguintes hipóteses, enquanto perdurar o ato ou fato, sem direito a qualquer reajustamento complementar ou

acrécimo:

- a) A CONTRATADA deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município;
- b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à cláusula infringida;
- c) A CONTRATADA retarde indevidamente a entrega ou paralise as mesmas por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Lamim;
- d) Débito da CONTRATADA para com o Município de Lamim, quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos;
- e) Infrações às demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

1.11. O pagamento de todas as etapas fica condicionado à comprovação, pela CONTRATADA, dos recolhimentos de valores devidos ao INSS, FGTS e quaisquer impostos ou contribuições exigíveis, além da comprovação do pagamento das folhas salariais vencidas até a mesma data em que se verifique o adimplemento de todas as obrigações trabalhistas.

CLÁUSULA 2ª - DAS OBRIGAÇÕES

2.1. O FORNECEDOR obrigar-se-á:

2.1.1. Executar a Ata de Registro de Preços em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Presencial de nº 11/2025 e seus anexos e com os termos da proposta de preços.

2.1.2. Realizar os procedimentos, obedecendo rigorosamente o descrito no edital.

2.1.3 Fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

2.1.4. Fornecer gêneros produzidos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.

2.1.5. Prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos gêneros fornecidos.

2.1.6 Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

2.1.7 Acondicionar, preferencialmente os produtos em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento

2.1.8. Adotar práticas de Sustentabilidade Ambiental, conforme prevê a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e legislação correlatas, naquilo que couber;

2.1.9. Cumprir as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

2.1.10. Cumprir diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, obedecendo aos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

2.1.11 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos gêneros, sem qualquer ônus para a municipalidade.

2.1.12. Manter durante a execução da ARP em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.1.8. Arcar com as despesas decorrentes de serviços de terceiros que lhe sejam particularmente prestados, tais como profissionais, pessoal, obrigações sociais e trabalhistas, transportes entre outros.

2.1.13. Responsabilizar-se por danos causados diretamente a DETENTORA DA ATA ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, promovidos por si ou por terceiro sob seu mando ou responsabilidade.

2.1.14. Comunicar, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, as impossibilidades de atendimento,

salvo as motivadas por força maior, que serão justificadas por relatórios.

2.1.15. Repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

2.1.16. Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, bem como as leis e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades. A aquisição deve considerar as consequências ambientais, sociais e econômicas de: projeto; uso de materiais não renováveis; fabricação e métodos de produção, logística, prestação de serviços; uso, operação, manutenção, reutilização; opções de reciclagem; disposição, e as capacidades dos fornecedores para resolver essas consequências em toda a cadeia de abastecimento.

2.1.17. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao Município ou a terceiros, por ação ou omissão do seu pessoal durante a execução da ARP.

2.1.18. A entrega deverá ser parcelada e diariamente, tendo em vista a impossibilidade de armazenamento.

2.1.19 No caso de constatação de produtos impróprios para consumo, os mesmos deverão ser substituídos no prazo de até 2 (dois) dias úteis.

2.2. O Município de Lamim obrigará-se a:

2.2.1. Efetuar o pagamento na forma pactuada neste instrumento.

2.2.2. Comunicar imediatamente à contratada qualquer irregularidade manifestada na execução da Ata.

2.2.3. Supervisionar a execução da ata nos termos pactuados.

2.2.4. Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante contratada, bem como, para que sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.2.5. Designar um gestor para acompanhar a execução da ata.

2.2.6. Comunicar imediatamente a ciência do fato, qualquer descumprimento das cláusulas contratuais.

2.2.7. Conferir e atestar as notas fiscais, e posteriormente encaminhar para autorizar o pagamento.

CLÁUSULA 3ª - DA RESCISÃO

3.1. Além das demais hipóteses previstas pela Lei n. 14.133/21, o presente Instrumento poderá ser rescindido nos seguintes casos:

I- Descumprimento das Cláusulas edilícias estabelecidas;

II- Cumprimento irregular das Cláusulas Contratuais estabelecidas;

III- Paralisação no fornecimento sem justa causa;

IV- Decretação de falência ou o pedido de concordata;

V- Alteração da razão social com modificação de finalidade ou estrutura de atendimento pertinente do fornecedor, que a juízo do Município, prejudique o fornecimento das cestas básicas;

VI- Por razões justificadas que afetam o interesse público;

VII- Por qualquer uma das partes, desde que haja comunicação prévia, protocolada pela parte interessada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 4ª - DAS PENALIDADES

4.1. O não cumprimento das Cláusulas desta Ata de Registro de Preços está sujeito às seguintes penalidades:

I- Advertência;

II- Multa gradual conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 10% (dez por cento) do valor global da Ata de Registro de Preços, acumulável com as demais sanções;

III- Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos e;

IV- Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma

da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA 5ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. Os recursos para fazer face às despesas correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo

3.3.90.30.00.2.07.01.10.301.0003.2.004

CLÁUSULA 6ª - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

6.1. O presente instrumento não poderá ser objeto da cessão ou transferência no todo ou em parte.

CLÁUSULA 7ª - DO FORO

7.1. O presente instrumento foi lavrado em decorrência do Processo Licitatório nº 15/2026 - Pregão Eletrônico nº 04/2026 e, para todas as questões oriundas deste fica eleito o Foro da Comarca de Conselheiro Lafaiete/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais especial que se apresente.

E, por estarem assim, Município e Fornecedor de acordo com o disposto neste Instrumento, assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Lamim/MG, 09 de março de 2026.

Município de Lamim

Waldiney de Souza Campos
Prefeito Municipal

Cezar Fioravanti Schacht Junior
Representante Legal

Testemunhas:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 83CB-4A08-4AC0-B035

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR (CPF 048.XXX.XXX-22) em 09/03/2026 13:18:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/83CB-4A08-4AC0-B035>